



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 324/2024

DETERMINA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA 164 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo com a nomeação de Comissão, através da portaria nº 164 de 15 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento realizado pela Comissão do Processo Administrativo, através do qual requereu prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 164 de 15 de dezembro de 2023, para apurar os fatos, em tese, praticados pela servidora matriculada sob o nº 10261.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Paço Municipal, aos cinco dias do mês de agosto de 2024.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL